

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 77/2026

Protocolo: 1954/2026

Data: 17 de setembro de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Social

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de inciso II - pequeno valor para compras e serviços não relacionados a engenharia".

2. Dados do Contratado

BRITASINOS CONCRETOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.595.346/0002-41, sediado(a) na Rua Frederico Ritter, nº 927, Bairro Sander, na cidade de Três Coroas/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de concreto usinado bombeável para execução de cortina de concreto na divisa do Lot. Novo Horizonte e o Núcleo Urbano Informal na regularização da Comunidade Vila Gaúcha, no endereço Rod. RS 020 – Rondinha – São Francisco de Paula/RS

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

1. **Necessidade:** Justifica-se a necessidade da contratação em razão dos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 39/2026. A aquisição busca a mitigação de área com maior fragilidade (risco) geotécnico para o núcleo urbano informal da vila Gaúcha,



executando um muro de contenção no lote terraplanado situado no loteamento Novo horizonte e contíguo à uma residência do bairro Rondinha.

2. **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado. Contudo, a compra de concreto usinado está limitada a um raio territorial que permita a entrega do material dentro de um curto período de tempo. Diante disso, todas as empresas que poderiam atender o município foram contatadas e solicitado o orçamento.

A empresa com o melhor preço apresentou certidão positiva de débitos municipais, estando, portanto, impedida de participar. A segunda colocada sequer apresentou as certidões, e conforme contato via WhatsApp, não conseguiria apresentar as mesmas, restando apenas a terceira colocada, qual seja Britasinos.

A estimativa total é de R\$ 31.712,50 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 10.02.16.482.0005.1005**

2. **Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;



3. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
4. Cadastro Municipal de Fornecedor;
5. Termo de Referência
6. Estudo Técnico Preliminar
7. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: **THIAGO
CARNIEL
TEIXEIRA:9
3954824000**

Assinado digitalmente por THIAGO
CARNIEL TEIXEIRA:93954824000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=THIAGO
CARNIEL TEIXEIRA:93954824000
Resido: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.21 08:25:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

